



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

*Campus*  
**Barbacena**

IF Sudeste MG – campus Barbacena  
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 - Bairro São José  
CEP: 36205-018 - Barbacena – MG

## **RESOLUÇÃO Nº 01/2018, de 28 de março de 2018.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a urgência e o interesse do IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena;

RESOLVE:

**Art. 1º – Aprovar**, através de ato *ad-referendum*, o PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC) DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – Planejamento e Gestão de Áreas Naturais Protegidas do IF Sudeste G – campus Barbacena, em anexo.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Marcelo José Milagres de Almeida  
Diretor – geral campus Barbacena  
Portaria nº 556 de 17/05/2017  
DOU 18/05/2017